

PLANO PLURIANUAL - PPA 2020 - 2023

Programas finalísticos do PPA 2020-2023 sob responsabilidade do Ministério da Educação (Lei nº 13.971/2019 e Portaria ME 5.806/2021).

Programa 5011 Educação Básica de Qualidade	Programa 5012 Educação Profissional e Tecnológica	Programa 5013 Educação Superior	Programa 5014 Estatísticas e Avaliações Eduacionais	Programa 6015 Educação Infantil	Programa 6016 Educação Especial
<p>Objetivo: Elevar a qualidade de Educação Básica, promovendo o acesso, a permanência e a aprendizagem com equidade.</p> <p>Meta: Atingir a meta de 5,59 no Ideb Sintético.</p> <p>Unidades Responsáveis: SEB, SEMESP, FNDE</p>	<p>Objetivo: Ampliar o acesso à educação profissional e tecnológica, em especial nos cursos técnicos e de qualificação profissional, adequando-se a oferta às demandas do setor produtivo.</p> <p>Meta: Elevar para 3 milhões o total de matrículas em cursos técnicos e em cursos de qualificação profissional, em 2023.</p> <p>Unidade Responsável: SETEC</p>	<p>Objetivo: Fomentar a formação de pessoal qualificado, fortalecendo a assistência estudantil, e a inovação de forma conectada às demandas do setor produtivo e às necessidades da sociedade em um mundo globalizado.</p> <p>Meta: Elevar a taxa bruta de matrícula na graduação em 5 pontos percentuais, em consonância com o disposto na Meta 12 do Plano Nacional de Educação.</p> <p>Unidades Responsáveis: SESU, SERES, CAPES</p>	<p>Objetivo: Realizar estudos, levantamentos estatísticos, exames e avaliações educacionais, buscando o aprimoramento contínuo e a adequação às demandas, à complexidade da oferta educacional e à diversidade e amplitude do território nacional, de forma a oferecer evidências abrangentes e fidedignas sobre a educação brasileira que contribuam para a indução da melhoria do ensino ofertado.</p> <p>Meta: Realizar 100% dos estudos, levantamentos estatísticos, exames e avaliações educacionais, conforme planejamento anual.</p>	<p>Objetivo: - Ampliar a oferta de educação infantil em creches, de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.</p> <p>Meta: Ampliar a oferta de educação infantil em creches, de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até 3 anos.</p> <p>Unidades Responsáveis: SEB, FNDE</p>	<p>Objetivo: Elevar a qualidade de Educação Especial, promovendo o acesso, a permanência e a aprendizagem com equidade.</p> <p>Meta: Ampliar para 1,14 milhão o número de matrículas de pessoas de 4 a 17 anos com deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades ou superdotação, em conformidade com a meta 4 do Plano Nacional de Educação.</p> <p>Unidade Responsável: SEMESP</p>

INVESTIMENTOS PRIORITÁRIOS *	INVESTIMENTOS PRIORITÁRIOS *	INVESTIMENTOS PRIORITÁRIOS *
Apoio à implantação de Escolas para Educação Infantil.	Construção, Reforma e Modernização de Campi das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica no Estado de Goiás. Construção, Reforma e Modernização dos Campi do Instituto Federal do Espírito Santo (IFES). Construção, Reforma e Modernização dos Campi do Instituto Federal do Tocantins (IFTO).	Apóio a Entidades de Ensino Superior não Federais. Construção do Campus Governador Valadares da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF). Construção do Campus Universitário da Faculdade de Medicina de Marília (FAMEMA). Construção do Novo Pronto-Socorro do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (UFU). Construção e Equipamento do Hospital Universitário do Sertão (UFCG). Implantação da Reitoria da Universidade Federal do Norte do Tocantins.

* Seção Anexo II do Anexo III da Lei 13.971/2019 - Investimentos Prioritários Condicionados (EC95/2017)

Acesse o Portal do PPA do Governo Federal: <https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/planejamento-e-orcamento/plano-pluriannual-ppa>